



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 106/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAMIL PEREIRA DE MACEDO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, desta Capital, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral, e acompanhar os resultados da Convenção Regional do PARTIDO HUMANISTA- PH -GO., que irá escolher os seus candidatos às próximas eleições, a se realizar na sala das Comissões Técnicas da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, nesta Capital, com início marcado para as 9,00 horas, no dia 02 de agosto corrente ano.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MES DE JULHO DE 1986.


Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
Presidente

Cometado
29-07-86
C. Bayola